



TRIBUNAL DE CONTAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO Nº TCM/GPA/SCP/00187/2020

Em 28 de agosto de 2020.

Processo 40/100849/2020 - SOLICITA RELAÇÃO DE PESSOAS QUE TIVERAM SUAS CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE CARGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS REJEITADAS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tendo em vista os termos do **Ofício GP nº 290/2020**, da Presidência desse egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE/RJ, encaminho a Vossa Excelência a informação apresentada pela Secretaria das Sessões deste Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCM/RJ, relativa aos dados de pessoas, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, que tiveram suas contas referentes ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por decisão irrecorrível do Tribunal (art. 1º, I, *g*, da LC 64/90).

Renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e justificada consideração.

Assinado Digitalmente

THIERS VIANNA MONTEBELLO
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

Exmo. Sr.

CLAUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA

DD. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE/RJ

Tribunal Regional Eleitoral - TRE

SISGeral 1 / 1